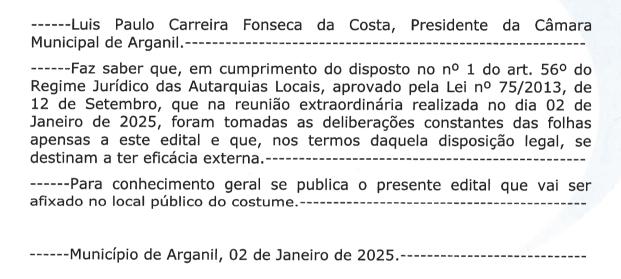


# EDITAL



O Presidente da Câmara,

-Luis Paulo Costa, Dr.-

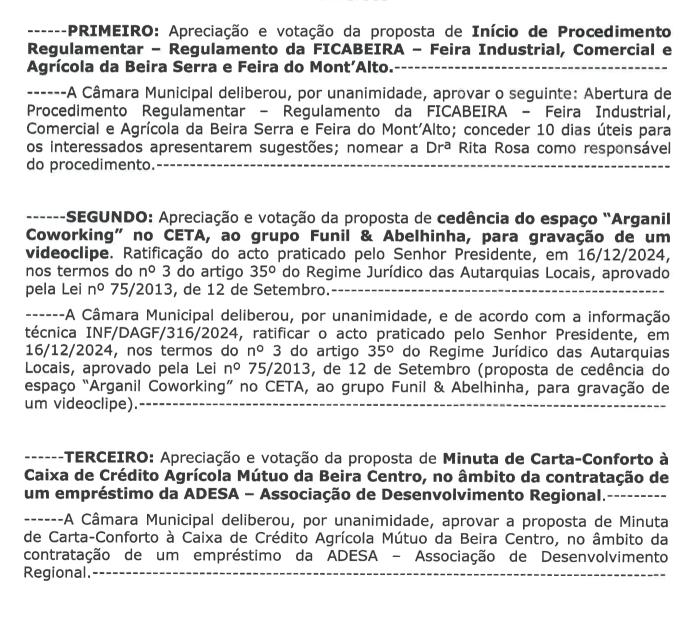
mig Pombo Cart



# DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2025 (ACTA Nº 01)

#### Capítulo Primeiro

#### **Diversos**









#### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/127/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Luís Manuel Abrantes Batista.-----







-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/129/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por José Pereira da Silva Moreira.-----

-----QUINTO: De Frederik Raymond M. Willems, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.------

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/131/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do





Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Frederik Raymond M. Willems.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/132/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Joaquim Marques Francisco.-----

#### Capítulo Terceiro

### **Requerimentos Diversos**

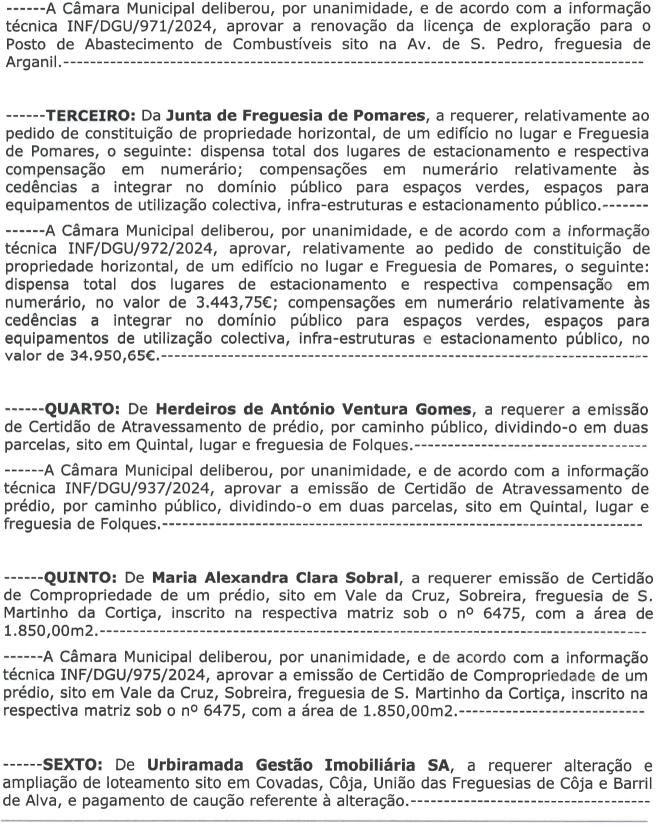
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/973/2024, aprovar a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativamente à constituição de propriedade horizontal de um edifício multifamiliar habitacional, sito em S. Pedro, freguesia de Arganil, devendo o valor a considerar ser de 1.039,15€.------

-----**SEGUNDO:** De **Centro de Pneus e Combustíveis AM & GMP, Lda.**, a requerer o licenciamento de renovação da licença de exploração para o Posto de Abastecimento de Combustíveis sito na Av. de S. Pedro, frequesia de Arganil.------









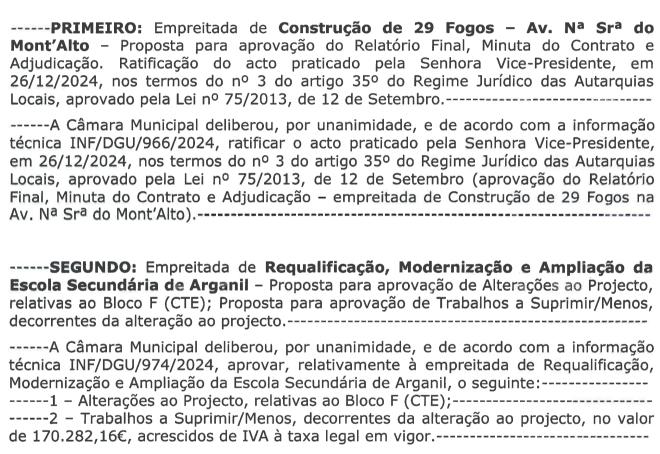




-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/976/2024, aprovar a alteração e ampliação de loteamento sito em Covadas, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, e o pagamento de caução referente à alteração, no valor de 817.631,81€.------

### Capítulo Quarto

### **Empreitadas**



## Aprovação de Deliberações em Minuta



